



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.:cpl.51@hotmail.com

**ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.**

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, na Sala de licitações do Município de Governador Lindenberg - ES, o Agente de Contratação, Srº. Edigar Casagrande realizou a quarta sessão para Credenciamento de Clínica Médica Veterinária e/ou Ambulatório Móvel para a realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, incluindo a realização de exames laboratoriais pré-operatórios, materiais utilizados durante os procedimentos cirúrgicos, bem como medicação, inclusive pós-cirúrgica aos animais contemplados pelo Programa Pet Vida e Bem Estar Animal, aplicação do microchip, com a finalidade de registro e controle dos animais que participarão do programa, e realização do registro dos animais que forem submetidos às intervenções cirúrgicas, sendo obrigação da contratada a inclusão de sistema de dados que permita tal registro com as informações dos animais, quando da aquisição do serviço de microchip, ações de saúde, urgência e emergência, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Governador Lindenberg/ES, conforme especificações constantes no Edital.

Apresentou documentação para habilitação em 02 (dois) de janeiro de 2025, a empresa **Zoo Hospital Veterinário Ltda.**

Considerando-se que o prazo para credenciamento encerrou-se no dia 31/12/2024;

Considerando-se que a documentação da empresa mencionada foi apresentada já com prazo para o referido credenciamento vencido;

Considerando-se que ao ser realizado a análise da mesma foi constatado que a empresa **Zoo Hospital Veterinário Ltda** deixou de apresentar as documentações exigidas pelas alíneas “m” e “n” do item 6.4 do edital, sendo apresentados apenas os protocolos de solicitação dos mesmos os quais não poderão serem aceitos conforme dispõe o item 6.8 do Edital.

Informamos que, a empresa **Zoo Hospital Veterinário Ltda**, foi considerada INAPTA para realizar credenciamento com este município com a documentação que foi apresentada e juntada nos autos do processo, pelos motivos já expostos e também pelo fato do prazo para credenciamento já ter vencido no dia 31/12/2024.

Desde já fica assegurado ao participante e a todos os demais interessados vistas ao processo e está aberto prazo de 03 (três) dias úteis para recurso administrativo referente a decisão do agente de Contratação, conforme dispõe o edital.

Nada mais havendo a ser examinado, a audiência é encerrada e a presente ata lida e estando todos de acordo, é assinada por todos os presentes.

Governador Lindenberg - ES, 07 de janeiro de 2025.

Edigar Casagrande
Agente de Contratação